



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 001/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda.**, CNPJ n.º 27.985.116/0001-83.

**Processo licitatório n.º 227/2025**

**Concorrência Eletrônica n.º 14/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da construção do salão comunitário da Associação dos Moradores da Linha Sanga Alegre, Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Edson Knaul</i>	9253
Gestor Substituto	<i>Karim Hermes Filho</i>	129248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.18 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de janeiro de 2026

EDSON  
Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
KNAUL:88632350900 Dados: 2026.01.08 11:28:20  
-03'00'

Edson Knaul  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

*Edson Knaul*  
Ass. Servidor

Data:

*15/01/2026*

Ciente:

*RH*  
Ass. Servidor

Data:

*15/01/2026*



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato n° 001/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda.**, CNPJ n.º 27.985.116/0001-83.

Processo licitatório n.º 227/2025

Concorrência Eletrônica n.º 14/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da construção do salão comunitário da Associação dos Moradores da Linha Sanga Alegre, Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dyeiko ALLANN Henz	
Fiscal Substituto	Candido Comini	

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de janeiro de 2026

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.01.08 11:30:30 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Data: 15/01/2026

Ass. Servidor

Ciente:

Data: 15/01/2026

Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 021/2025.**

**DATA: 15 DE JANEIRO DE 2026.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 01/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 227/2025, Concorrência Eletrônica n.º 14/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula nº 9253;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Oficial de Gabinete, matrícula nº 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 01/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 227/2025, Concorrência Eletrônica n.º 14/2025:

I – Fiscal Titular: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula nº 104426;

II – Fiscal Substituto: Cristian Comin, Engenheiro Civil, matrícula nº 209520;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.01.15 15:41:57

-03'00'

**Laerton Weber  
PREFEITO**